



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 019/2017

João Pessoa, 20 de janeiro de 2017.

Cessa os efeitos do ATO TRT GP Nº 160/2016 e cria comissão objetivando analisar as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 219, bem como os impactos que sua aplicação causará na prestação jurisdicional.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade apontada na 8ª Ata de Reunião do Grupo de Trabalho (Protocolo TRT nº 9287/2016), de que seja analisado os impactos que a aplicação da Resolução CNJ nº 219/2016, causará na prestação jurisdicional.

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar os efeitos do ATO TRT GP Nº 160/2016.

Art. 2º Instituir Comissão objetivando analisar as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 219 e os impactos que sua aplicação causará à prestação jurisdicional, para, ao final, apresentar as alternativas de cumprimento ou de revisão do citado normativo.

Art. 3º Compete à Comissão dar continuidade aos trabalhos iniciados pelo "Grupo de Trabalho para análise da Resolução CNJ nº 219/2016", sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança no

âmbito do TRT13, conforme as disposições da Resolução CNJ nº 219/2016.

Art 4º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Marcello Wanderley Maia Paiva (matrícula 101.222.042) -
Presidente;

II - Paulo Lindenberg Castor de Lima (matrícula 245.105.088) ;

III - Ronaldo de Araújo Costa Júnior (matrícula 265.173.764) ;

IV - Vladimir Azevedo de Mello (matrícula 200.224.386);

V - Max Frederico Feitosa Guedes Pereira (matrícula 300.115.974);

VI - Gianne Soares Sampaio (matrícula 210.226.160) - Secretária;

VII - Lúcio Flávio Nunes da Silva (matrícula 250.133.403);

VIII - Saulo Mendes Sobreira Filho (matrícula 250.091.134);

IX - Iselma Maria de Souza Rodrigues (matrícula 250.157.290);

X - Abílio de Sá Neto (matrícula 240.007.173).

Parágrafo único. Poderá o Presidente da Comissão convidar outros servidores para auxiliar os trabalhos.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA-e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente